



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/099/2019

PMC/9344/2018

PRC/012/2019

PREGÃO: PMC/006/2019

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas-MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo a Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - Interina, Rina Moreira Cassemiro, e de outro lado, como CONTRATADA a empresa **SERVICORP- SERVIÇOS E CORPORAÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ 12.607.740/0001-70, situada na Rua Líbano, nº 472, bairro Independência, CEP: 38.304-200, Ituiutaba/MG, representada por Ana Paula Batista, portadora do CPF nº 262.540.528-73 e RG 28.671.600-8, SSP/MG, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feitas pela Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social em sua Comunicação Interna nº PMC/SEDAS/GAB/258/2023 e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar pela quinta vez, o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto:

1.1- Constitui objeto do presente aditivo a repactuação contratual do Contrato nº PMC/099/2019.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 65, inciso II, “d” da Lei 8.666/93.

1.3- Esse aditivo terá como condição suspensiva a complementação da garantia contratual pela contratada, nos limites dos novos valores acrescidos, sob pena, outrossim, de aplicação das sanções contratuais cabíveis, caso não cumprido o expediente em tempo hábil.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – Valor:

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 64.242,60 (sessenta e quatro mil duzentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), sendo R\$ 32.121,30 (trinta e dois mil cento e vinte e um reais e trinta centavos) para o exercício 2023 e R\$ 32.121,30 (trinta e dois mil cento e vinte e um reais e trinta centavos) para o exercício 2024.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias vigente:

Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Desenv. e Assistência Social

Unidade: 04 – Fundo Municipal de Assistência Social

5º Adit. Cont. 099/2019 – SERVICORP

P



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Atividade: 2.234 – Manutenção Centro Referência do Idoso
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

4 - CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 22 de setembro de 2023.

Rina Moreira Cassemiro

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - Interina

Ana Paula Batista

SERVICORP - Serviços e Corporações Ltda. - EPP

TESTEMUNHAS:

1.

2.